

UNIVERSALIDADE NOMOTÉTICA NO DIÁLOGO “POLÍTICO” DE PLATÃO À LUZ DAS DOCTRINAS NÃO ESCRITAS¹

Luciana Pereira Pimenta
UFMG

Resumo: *Universalidade Nomotética no diálogo “Político” de Platão à luz das doutrinas não escritas.* Este artigo aborda a Universalidade Nomotética do horizonte ético antigo, baseando-se no diálogo “Político”, de Platão, que ganha neste trabalho uma interpretação à luz das doutrinas não-escritas. Trata-se de uma investigação acerca da fundamentação do Direito na Grécia, o que se dava no espelhamento da imutabilidade da ordem da *physis* ao *nomos* objetivo, ao qual devia referir-se a *praxis* humana. Tal fundamentação sustentava o vínculo entre Ética e Direito na organização da vida na

¹ Esta é uma publicação condensada do relatório final da pesquisa de Iniciação Científica, concluída em agosto de 1997, sob a orientação do professor e Dr. Leonardo Alves Vieira. Tal relatório consta de três partes, sendo a primeira intitulada “A Justa Medida”, a segunda, “O Demiurgo” e terceira, “As diversas formas de Constituição”.

O trabalho, como um todo, é uma investigação acerca da universalidade nomotética tal como se apresenta no diálogo “Político” de Platão, sob a orientação interpretativa das doutrinas não-escritas. Sua extensão, todavia, inviabiliza a publicação por completo, donde a apresentação condensada que aqui se tem.

Para maior clareza do conjunto das idéias que o compõem, mencionamos, resumidamente, todas as partes do relatório, conservando, na íntegra, apenas alguns capítulos da terceira parte — o grande desaguadouro das anteriores.

Convém ressaltar que não serão expostos aqui, como não o foram no relatório final da pesquisa, os argumentos defendidos pela corrente interpretativa que considera

cidade, o que faz deste um artigo que relaciona ordem e harmonia, lei e justiça, deuses e governantes, formas de governo e o curso do mundo.

Palavras-chave: Direito (*nomos*), Natureza (*physis*), Unidade, Multiplicidade.

Abstrac: *Nomothetic Universality in Plato's dialogue "Politician" under the lights of the non writing doctrines.* This article deals with the Nomothetic Universality of the ancient ethical horizon, based on Plato's dialogue "Politician" that gets in this paperwork an interpretation under the lights of the non writing doctrines. It is an investigation about the Law's grounding in Greece, which was happened through the immutability's reflexion of the *physis'* order to the objective *nomos*, which should refer the human *praxis*. Such grounding supported the link between Ethics and Law in the life's organization of the city, which makes an article that relates order and harmony, law and justice, gods and governors, government types and the direction of the world.

Key-words: Law (*nomos*), Nature (*physis*), Oneness, Multiplicity.

Universalidade Nomotética

Nomotética se diz propriamente da arte de legislar. *Nomothétes* (*νομοθετης*) é o legislador. Analogicamente, entretanto, o termo *nomotética* é aplicado referindo-se a uma ordem objetiva que se põe como lei e é, como tal, apreendida pela razão.

Universalidade, por seu turno, deve, aqui, ser entendida como elevação do indivíduo natural à condição de cidadão, indivíduo universal. Elevação que se dá pela universalização do indivíduo natural mediante a razão presente na sociedade política, expressa na lei e no Direito.

A universalidade *nomotética* é, pois, aquela que tem como fundamento uma ordem do mundo que se supõe manifesta e na qual o *nomos* ou a lei da cidade é o modo de vida do homem que reflete a ordem cósmica contemplada pela razão².

A teoria dos Princípios

A doutrina das Idéias nasceu da operação metódica da "unificação" do múltiplo sensível. E isso partia de uma convicção basilar de toda a

as doutrinas não-escritas adequadas para a interpretação do "Político". Sua possibilidade é acatada, revelando-se imensamente vantajosa em relação ao paradigma tradicional. O que se tem em vista não é um abandonar do texto escrito, mas a pretensão de uma análise mais completa associada a todas as indicações dadas pela tradição indireta. Longe de qualquer diminuição do diálogo, o que se quer é uma maior compreensão, até porque, no caso de Platão, o que a tradição indireta traz não são doutrinas acessórias que devam servir de mero complemento, mas o próprio núcleo da filosofia platônica, ou seja, a Teoria dos Princípios.

² VAZ, *Escritos de Filosofia II*, 146.

filosofia anterior à de Platão, qual seja, a convicção de que *explicar significa unificar*.

Ocorre, todavia, que a própria teoria das Idéias dá origem a uma outra pluralidade, só que, agora, no plano metafísico do inteligível. Isso porque as Idéias, simplificadoras da multiplicidade sensível — como os homens na Idéia de homem, as camas na Idéia de cama, as manifestações do belo, na Idéia de belo, e assim por diante — constituem uma nova multiplicidade.

É daí que surge, pois, a necessidade de se propor a teoria dos Princípios, o que foi feito por Platão no interior da Academia, a fim de solucionar os problemas que a própria teoria das Idéias levantava.

O raciocínio que se põe é o de que assim como a esfera do múltiplo sensível depende da esfera das Idéias, também a esfera da multiplicidade das Idéias depende de uma que lhe anteceda, da qual possa derivar. Esta será, então, a esfera suprema e primeira em sentido absoluto.

Muitos poderão indagar se também esta esfera ulterior à das Idéias — a dos Princípios — também ela não dependeria de uma outra que a antecedesse e assim, *ad eternum*, regressivamente. A resposta a essa indagação seria, entretanto, negativa. E isso graças à igualdade originária dos dois princípios que compõem esse plano supremo³.

Esses Princípios supremos são, segundo Platão, o *Uno supremo*, que é o Princípio da determinação formal e a *Diade ou Dualidade indeterminada (indefinida ou infinita)*, que é Princípio de variabilidade indefinida.

É da ação determinante ou delimitante do *Uno* que nasce a pluralidade, a diferença, e a diferença de gradação dos entes existentes (pluralidade, pois, horizontal e hierárquica também). É assim que o *Uno* determina a *Diade*, seu oposto. Mas não se tem que recorrer a nenhuma instância superior para se fundar o *Uno*, pois ele mesmo inicia o movimento de limitação do ilimitado.

Em outros termos, há uma dependência recíproca na origem de ambos que, aliás, nos proíbe de entendê-los como “dois” em sentido aritmético. Essa proibição se dá em razão da exigência estrutural de um em relação ao outro e do fato de os números serem posteriores aos Princípios, sendo deles derivados. Daí ser melhor falar em “bipolarismo”.

³ É em função da denominação de “realidades supremas e primeiras” dada, por Platão, a esses princípios primeiros que se denominará de *Protologia* (discurso sobre os Princípios primeiros) a doutrina que deles se ocupa (REALE, *Para uma nova interpretação de Platão*, 159).

Além disso, é preciso dizer que o *status* do *Uno* é metafísico. E isso é entendido quando se define o *ser*. O *ser* é o que deriva da ação do *Uno* sobre a *Diade*. Esta ação é uma espécie de delimitação, determinação, definição do ilimitado, indeterminado, indefinido. É, portanto, uma espécie de síntese que se manifesta como unidade-na-multiplicidade ou, em outros termos, o produto de dois princípios originários, um misto de unidade e de multiplicidade, determinante e indeterminado, limitante e limitado.

Trata-se, pois, inspirando-se na terminologia aristotélica, da determinação do princípio material por parte do princípio formal. Por isso, os princípios não são *ser*, mas anteriores ao *ser*, enquanto constitutivos seus.

O vínculo entre a universalidade nomotética e a teoria dos Princípios

O sustentáculo de tal vínculo está na hierarquia da realidade derivada dos Princípios, ou seja, na sucessiva série de planos que se subordinam, todos dependentes dos “dois” Princípios supremos, e na tríplice valência dos Princípios.

Sobre a hierarquia, Reale esclarece:

“A relação subsistente entre os planos é de dependência ontológica unilateral e não biunívoca: o plano inferior não pode ser (nem ser pensado) sem o plano superior, mas o plano superior pode ser (e ser pensado) sem o inferior. Essa é a relação de “anterioridade” e “posterioridade” *segundo a natureza e segundo a substância* ⁴.”

Quanto à tríplice valência, o *Uno* é fundamento 1) do ser; 2) da verdade e 3) do bem. Ou seja, agindo sobre o múltiplo, determina o ser. Havendo tal determinação, torna as coisas cognoscíveis e, produzindo ordem e estabilidade, produz valor⁵.

Mais especificamente, a união entre universalidade nomotética e a Protologia está entre a já referida hierarquia das realidades e esta valência axiológica dos Princípios. E isso porque a universalidade nomotética — esse fazer com que o modo de vida dos homens, o *nomos*, a lei da cidade, reflita a ordem cósmica — exige os planos superiores à ordem da cidade, para que esta possa ser pensada enquanto estruturada em termos de uma norma reitora, a qual, na medida em

⁴ REALE, *op. cit.*, 177.

⁵ *Ibidem*, 181.

que tal norma é a expressão axiológica do Uno, tem por tarefa a organização da massa caótica dos conflitos presentes na Polis — massa esta que é, por sua vez, a sombra axiológica da Diade indeterminada na esfera do Estado.

A economia do diálogo “Político” e a estrutura do ser na perspectiva da doutrina não-escrita

Nossa atenção está direcionada, sob a égide norteadora da Protologia, para três pontos específicos da obra *Político*, quais sejam: 1) a questão do DEMIURGO, o criador do cosmo (Os filhos da Terra / Os Pastores Divinos / O mundo abandonado 270 e — 273 e); 2) o problema da JUSTA MEDIDA (A medida relativa e a justa medida 283 c) e 3) AS DIVERSAS FORMAS DAS CONSTITUIÇÕES (291 d), enquanto expressões de *mimesis*, sendo esta a ordenação em que as temáticas se encontram tratadas no *Político*.

Tal ordenação, todavia, não é a única possível quando da investigação e sistematização dessas temáticas. Não é, aliás, a ordenação hierárquica típica da doutrina não-escrita. Nesta, a *Justa Medida* ganha a primazia do tratamento em virtude de sua identificação com o que seja o próprio vértice da Protologia, ou seja, os Princípios. Só secundariamente se põe a ação do *Demiurgo* que, na verdade, é um espelhamento da ação do Uno sobre a Diade. E, por último, *As diversas formas de Constituição* que têm, em ambas, tratamento ulterior, já que aborda a atividade mimética em relação à ação do *Demiurgo*.

O fato de Platão utilizar, no *Político*, aquela ordenação (e não esta da doutrina não-escrita) pode estar associado ao fato mesmo do recurso utilizado pelo diálogo ser a escrita e não a oralidade, donde se originaria um certo desprendimento da hierarquia do ser, precipuo à Protologia. Ou, se preferirmos, tal fato pode estar associado à seqüência necessária na composição do diálogo, quando da introdução do recurso ao mito, que deixa para trás sucessivas divisões — que indicam um caminho lógico-expositivo da argumentação — e introduz a tradição como via de explicitação de conteúdo. Sob esta justificativa, tratar a *Justa Medida* posteriormente ao *Demiurgo* (que se nos apresenta via mito) é uma estratégia, por um lado, de legitimar a distinção entre pastores humanos e divinos e, por outro, de estabelecer os parâmetros entre *A norma verdadeira* e *As diversas formas de constituição*. No primeiro caso, trata-se de uma forma de exemplificar o método lógico-expositivo com suas distinções e, no segundo, de servir de ponto norteador da compreensão de nossas formas políticas de associação valendo-se da figura do contraste ou, se quisermos, da deturpação ou imperfeição.

Outras razões possivelmente poderiam ser aqui abordadas (enquanto hipóteses), mas o que importa realmente é a adoção ou não que fazemos da ordenação estabelecida no Político e as razões pelas quais assim procedemos.

A despeito de ser o Político a obra referencial desta pesquisa, já se disse que nosso objetivo não é sua investigação como um todo mas, tão somente, a utilização dos pontos do diálogo que possibilitam a compreensão da universalidade nomotética reinante no pensamento grego antigo. Da mesma forma, não nos vemos obrigados a seguir a ordenação da tríade por nós visada nos moldes da apresentada no Político. Isso porque o preponderante em nossa pesquisa não é a obra (o que, se assim fosse, demandaria fidelidade ao escrito) mas a universalidade nomotética tal como nela se apresenta.

Diante desta constatação, somada ao fato de que a interpretação da universalidade nomotética que fazemos está erigida nas bases da doutrina não-escrita que, por sua vez, se estabelece essencialmente numa hierarquia cujo vértice coincide com a ação do Uno sobre a Díade (que é o mesmo que a *Justa Medida*), optamos por desenvolver nossa investigação-argumentativa sob o fio condutor *Justa Medida*, *Demiurgo* e *As diversas formas de Constituição*.

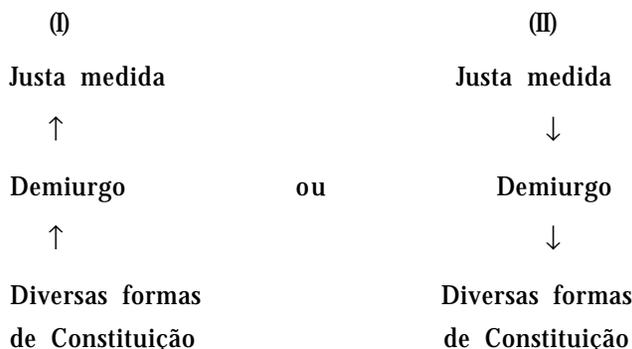
Tal opção, além de se nos apresentar mais coerente com a interpretação que fazemos — quando sobrepõe o tratamento da *Justa Medida* ao da ação do *Demiurgo* —, evita a quebra da referência no estabelecimento, entre nós, das diversas formas de constituição. Ou seja, permite que os diversos níveis ou planos de ação do Uno sobre a Díade sejam percebidos hierarquicamente, respeitada, assim, a relação unívoca de dependência dos posteriores aos anteriores.

Esquemáticamente, a ordenação que temos no Político é a seguinte:



Tal ordenação não permite, todavia, nem uma sinalização ↓ nem ↑, ou seja, uma sinalização que mostre uma relação de movimento de duplo sentido entre a justa medida, o Demiurgo e as diversas formas de constituição.)

A que adotamos, ao contrário, permite os esquemas:



A utilização de um ou outro está vinculada ao critério de análise que pode ser, no primeiro caso (I), o de espelhamento mimético da elaboração das constituições na ação do demiurgo e desta na ação do Uno sobre a Díade (Justa Medida) e, no segundo (II), o de determinação de cada um destes níveis pela ação produtora do que o antecede (o que, em síntese, leva ao mesmo significado em ambos os casos, ressalvado, todavia, que os planos superiores podem ser pensados sem os inferiores, não sendo a recíproca verdadeira).

O que pretendemos é mostrar que, segundo Platão, o homem deve estabelecer uma atividade mimética para elaboração de seu modo de vida ou, de outra forma, deve espelhar a construção do ordenamento normativo que rege a sociedade na ação criadora do *Demiurgo*, na medida em que esta é o exemplo da maior perfeição da síntese do múltiplo no uno, no plano físico. O percurso é, pois, o de compreensão do que, pelo instrumental da ação demiúrgica, tendo em vista a *Justa Medida*, deverá ser imitado na construção, entre nós, do melhor mundo possível.

A justa medida

A Hierarquia do real

A estrutura hierárquica do real é, na filosofia de Platão, a seguinte: Aos Princípios primeiros e supremos *Uno* e *Díade*, seguem-se 1) o plano das Idéias, 2) o plano intermediário dos seres matemáticos e 3) o plano do mundo sensível. Sem nos determos aqui em como se dá a derivação

desses planos em relação ao seu anterior (já que, como já dito na introdução, trata-se de uma relação unívoca), vamos direto à qualificação do mundo sensível que é o do *vir-a-ser*. Ele é um intermédio entre o *puro ser* e o *não ser*. Não é *ser* mas *tem ser* e o *tem* pela participação no mundo das Idéias⁶.

Esse *ser*, na dimensão do *vir-a-ser*, exige a ação específica de uma Inteligência produtora não derivando, por simples dedução, dos Princípios primeiros. Essa inteligência produtora é o Demiurgo, que contempla um *puro ser* para realizar o mundo sensível. Este é uma “imagem” daquele modelo (que é meta sensível).

O *misto* que é o *ser*, pois, requer, no plano sensível, uma causa que o realize. Isso porque, na esfera do inteligível, os Princípios (*Uno* e *Díade*) que fazem a conjunção entre o determinado e o indeterminado são, ambos, inteligíveis, ao passo que, no plano sensível, a *Díade* adquire um adensamento tal, que faz surgir o mundo sensível. Este adensamento da *Díade* no plano sensível requer a mediação do Demiurgo, entidade divina responsável pela unificação ou delimitação da indeterminação ou ilimitação da matéria sensível mediante a contemplação dos modelos ideais eternos. A mediação levada a cabo pelo Demiurgo entre o mundo inteligível, o qual exerce o papel de determinação e limitação, e o mundo sensível, o qual representa o elemento determinável e limitável, não propicia, contudo, a redução total, completa e exaustiva do mundo sensível ao mundo inteligível, ou seja, o Demiurgo não consegue plasmar totalmente o sensível de acordo com a imagem inteligível. Tal situação revela, por um lado, a limitação do Demiurgo e, por outro lado, a preponderância da *Díade* sobre o *Uno* no plano sensível. Neste sentido, o adensamento da *Díade* é uma realidade tal que vai além do poder do Demiurgo, restando a este, apenas, espelhar o inteligível no sensível de forma incompleta e imperfeita. A ordenação do mundo sensível — considerada por Platão como bela — mostra, mais uma vez, a atuação dos princípios protológicos, já que as realidades sensíveis são uma síntese entre os elementos unificantes do plano inteligível e os elementos dispersantes do plano sensível. O *ser* sensível é, pois, o elemento intermediário entre o verdadeiro e eterno — atuando como unidade de medida — e o *não-ser* — entendido como multiplicidade e indeterminação empírica. O *ser* sensível é, neste sentido, a saber, como síntese ou mistura entre *ser* e *não-ser*, um *ser em devir*. *Ser em devir* que reflete exatamente a limitação e a imperfeição da atividade do Demiurgo que não consegue reduzir com sucesso o sensível ao inteligível. Do mesmo modo, também o melhor legislador não conseguirá — por mais excelentes que sejam as leis por ele produzidas — deter a irremediável degeneração de uma certa forma de constituição. Ou seja, este *devir* do

⁶ IDEM, *História da Filosofia Antiga*, 128.

mundo sensível é a razão pela qual, posteriormente, na abordagem das constituições, encontramos sempre oscilações entre formas positivas e negativas de constituições. Tal oscilação não é encontrada na esfera ou no plano inteligível.

Parece, então, que no plano inteligível há um certo predomínio do limitado sobre o ilimitado, enquanto no plano sensível, ao contrário, o ilimitado (*απειρον*) parece predominar sobre o limitado.

E, justamente por essa impossibilidade de redução total do mundo sensível à estrutura dos Princípios, o *ser* do mundo sensível é um *ser-em-devir* (uma forma de ser intermediária entre o *ser* e o *não-ser*).

Para entender esse *ser-em-devir*, temos que ter em mente que há nesse plano do mundo sensível a ação de um Princípio material que tem função de substrato da imagem que se forma tendo em vista o modelo inteligível. Em outros termos, o *ser* sensível, em contínuo *devir*, é imagem do *ser* inteligível, imutável e eterno das Idéias que, por seu turno, é entendido como “paradigma” ou “modelo”. Só que, entre um e outro, é necessária a presença do Princípio material para receber essa imagem.

É sobre esse Princípio material que opera o Demiurgo. Não tem, portanto, uma atividade absoluta, já que pressupõe a existência, por um lado, da realidade do *ser*, que serve de exemplar e, por outro, da realidade do Princípio material, caracterizado pelo mais-e-menos, pelo desigual, pela desordem e pelo excesso. E essa operação do Demiurgo é que o faz Bom, já que se dá em função da Idéia de Bem⁷, ou seja, do *Uno* e da *Medida Suprema*.

Mas, é preciso que fique claro que a natureza do Princípio material expresso na Díade indefinida do grande-e-pequeno ou do mais e do menos não se restringe a objeto da ação do Demiurgo. Esse tender ao grande-e-pequeno, ao mais e ao menos em todos os sentidos vale para tudo o que, em todos os níveis, tende ao mais e ao menos, ao excesso e ao defeito, à desmesura nas direções opostas⁸ (como se verá quanto às diversas formas de constituição).

Assim é que se sugere o nexos estrutural do tratamento da *Iusta Medida*, em que o Demiurgo se apóia para a operação da unidade-na-multiplicidade e das diversas formas de constituição que, dependendo do maior ou menor esforço na ação imagética em relação à atividade do Demiurgo, aparecerão mais ou menos ordenadas.

⁷ Nesse contexto, vide *Timeu* 37 a, 29a, apud REALE *História da Filosofia Antiga*, v. II, 150, a distinção entre Deus (o Demiurgo) e a Idéia de Bem (o Divino).

⁸ REALE, *História da Filosofia*, vol. II, 139.

A medida relativa e a *Justa Medida*

Para tratar da *Justa Medida*, começaremos, no texto do Político, pelo que é quase que a conclusão desse capítulo. Trata-se da divisão da arte de medir em duas maneiras⁹:

- 1) de um lado, todas as artes para as quais o número, os comprimentos, as profundidades, larguras e espessuras se medem por seus opostos.
- 2) de outro, todas aquelas que se referem à *Justa Medida*, a tudo aquilo que é conveniente, oportuno e devido, a tudo que conserva o meio entre dois extremos.

A primeira é, pois, a medida relativa que se refere a relações de caráter quantitativo, e a segunda, a *Justa Medida*, que mostra o caráter qualitativo. É essa que interessa em nossa pesquisa já que é a medida própria do mundo político.

Foi com o auxílio da Protologia que soubemos que o valor das coisas deriva da ordem exercida pela unidade sobre a multiplicidade (segundo a tríplice valência do *Uno* — enquanto *Bem*). E é nesse terreno que podemos compreender a *Justa Medida*, ou seja, o meio entre os extremos do muito e do pouco. Ou, fazendo logo uma conexão com a terminologia dos Princípios, trata-se do *Uno* entendido como “medida” e “medida exatíssima”¹⁰.

O *Uno* é a própria essência do Bem. Apoiando-se, sobre ele, o Demiurgo opera a unidade-na-multiplicidade. E o faz, dos mais variados modos por meio da medida e das relações numéricas e geométricas.

Sendo assim, o que o Demiurgo produz é um bem que se infunde no Princípio material mediante a relação numérica e pondo em proporção as coisas que estão em desordem segundo relações numéricas. Em outros termos, a atividade do Deus-Demiurgo consiste em levar as coisas que se encontram em condição desordenada a uma medida ou co-medida e introduzir nelas a ordem e proporção geral e particular, de modo a conduzi-las a estar em relação adequada com a medida¹¹.

Quanto aos desdobramentos do *Uno*, Platão os caracterizou na atividade do Demiurgo para o que Giovanni Reale desenvolveu o esquema do qual nos valem¹².

⁹ Político, 284 e.

¹⁰ REALE, *Para uma nova interpretação de Platão*, 314.

¹¹ IDEM, *Historia da Filosofia*, vol. II, 142 referindo-se a *Timeu* 29e- 30a e 53a-b, 56c, 68 d-69b.

¹² *Ibidem*, 142-144.

- 1) O mundo é perfeito porque é realizado como Uno. E para ser perfeito deve ser uno, porque o modelo, enquanto tal é uno; e o cosmo é imagem desse modelo (imagem una de um modelo único).
- 2) O cosmo é constituído como uno-todo, ou seja, como um “uno”-“inteiro”.
- 3) Também a forma esférica do cosmo realiza perfeitamente a unidade, porque a esfera é uma forma que inclui em si todas as formas realizando o máximo da semelhança. O mesmo se diga do movimento circular que lhe foi impresso, que é uma forma de movimento no mesmo lugar e em si mesmo de mesmo modo (sintetiza estabilidade e movimento).
- 4) Também o tempo, criado juntamente com o cosmo, realiza uma unidade no seu fluir, enquanto imita a eternidade que é um permanecer na unidade.
- 5) Enfim, a própria alma, que a inteligência demiúrgica criou com o fim de realizar perfeitamente o modelo do inteligível no sensível, é una.

Esse esquema nos interessa porque a proposição mesma do que seja universalidade nomotética o invoca, na medida em que a ordem cósmica deva ser apreendida pela razão para a elaboração do *nomos* da cidade. Porque a elaboração desse *nomos* perpassa as diversas formas de constituição que, inevitavelmente, estão inseridas no tempo (podendo sugerir uma circularidade dos regimes, paralela ao movimento circular do cosmo — tema tratado na Terceira Parte). E, ainda, porque a criação da alma (5) se mostra como operação de criação da alma do mundo e das almas em geral.

A alma do mundo é produzida por meio de uma dúplici “mistura”; uma, por assim dizer, em sentido *vertical*, e outra, em sentido *horizontal*. Com a mistura em sentido vertical, o Demiurgo produz três intermediários: a) um Ser intermediário entre o Ser indivisível e o Ser divisível, b) uma Identidade intermediária entre a Identidade indivisível e a Identidade divisível e c) uma Diferença intermediária entre a Diferença indivisível e a Diferença divisível. Por outro lado, com a mistura horizontal, o Demiurgo opera sobre três realidades intermediárias (Ser intermediário, Identidade intermediária, Diferença intermediária) de modo a formar uma *unidade* que deriva das três realidades¹³.

¹³ *Ibidem*, 148.

De maneira análoga, tem-se a criação da alma dos homens. O Demiurgo as cria utilizando o que sobra dos três elementos com os quais cria a alma do universo, misturando-os “mais ou menos do mesmo modo” e, assim, tornando-os imortais¹⁴.

Não é para a imortalidade das almas dos homens, contudo, que queremos chamar atenção mas, simplesmente, para a participação delas na alma do mundo, o que legitima, a nosso ver, a apreensão da ordem cósmica, pelo instrumental da razão, numa atividade mimética, na formulação do ordenamento normativo da cidade.

Nesse campo — o da criação da lei da cidade — a métrica fundante é a ontológico-axiológica, ou seja, a da mensuração do mais e do menos em relação ao *justo meio*, segundo a medida necessária para a geração das coisas e segundo o que faz com que exista o bom e o mau¹⁵.

Conformando-se à *Justa Medida* todas as artes, inclusive a política, produzem coisas belas e boas e fogem do excesso ou da falta com relação ao justo meio.

Alusão clara ao Uno está em vislumbrar a possibilidade de, um dia, demonstrar em que consiste a exatidão em si. Eis o texto do Político:

“Estrangeiro — Façamos, pois, como na questão do sofista, em que fomos obrigados a afirmar a existência do não-ser. Essa existência constituía o único recurso de nosso raciocínio. Admitamos assim a comensurabilidade do mais e do menos; não apenas relacionados entre si, mas também com a justa medida que é necessário estabelecer. Pois é impossível colocar fora de toda dúvida a existência do político ou de qualquer outra competência em matéria de ação se não chegarmos a um acordo sobre esse ponto.

Sócrates, o Jovem — Neste caso, na medida do possível, façamos o mesmo com relação à questão presente.

Estrangeiro — Esta tarefa, caro Sócrates, será maior do que a primeira, e lembremo-nos quão grande foi então. Mas eis, a esse respeito, uma previsão que podemos fazer com segurança.

Sócrates, o Jovem — Qual?

Estrangeiro — A de que o princípio de que falamos ser-nos-á necessário um dia para demonstrar em que consiste a *exatidão em si*. (itálico nosso). Entretanto, limitando-nos àquilo que, para nosso

¹⁴ *Ibidem*, 149.

¹⁵ IDEM, *Para uma nova interpretação de Platão*, 313.

propósito atual, se acha bem e suficientemente provado, creio que encontramos magnífico auxílio nesse raciocínio, que declara igualmente certas duas afirmativas: de um lado, a de que todas as artes são realidades, e, de outro, a de que o grande e o pequeno são avaliados não somente por sua relação recíproca mas também com relação ao estabelecimento da justa medida. Pois, se esta última relação existe, as artes existem também, e se as artes existem, esta relação existe; abolida uma destas existências, a outra jamais será possível¹⁶.”

A demonstração da exatidão em si ou absoluta revela, pois, a definição do Princípio primeiro absoluto entendido como “medida exatíssima”. Tal “medida exatíssima” é o Bem que, conforme já mostramos, coincide com o Uno. Respaldo a essa afirmativa no-lo encontramos no maior discípulo de Platão, Aristóteles.

Reale nos informa da existência de um diálogo, de autoria do estagirita, intitulado também *Político*, inspirado no diálogo platônico, que, entretanto, se perdeu, restando apenas fragmentos. Nesse diálogo, Aristóteles nos diz claramente:

“(…) o Bem é a medida perfeitíssima de todas as coisas¹⁷.”

“O Uno é princípio e medida em primeiro lugar, dos Números ideais, das Idéias, e, em vários níveis, de todo o resto. O positivo que se encontra em vários níveis é constituído pela *unidade-na-multiplicidade*. E isso se verifica tanto na vida moral do homem como na política e no Estado, como no cosmo inteiro e em todas as coisas que nele existem.

E é nessa capacidade de produzir a unidade na multiplicidade que permite ao “político” realizar o grande “tecido” da sociedade, misturando os extremos, e unindo-os com vínculos, em relação ao belo e ao bem, ou seja, em relação à justa medida, e, portanto, em função da “medida perfeitíssima”¹⁸.”

Definiu-se, pois, nesta primeira parte, a medida utilizada pelo Demiurgo na medida do ser, necessária à construção do mundo, à sua ordenação. Tal ordenação do mundo, conforme veremos, é o que os homens deverão imitar na organização de suas relações sociais, e é também a medida pela qual os homens distinguem o bem do mal, tornando-se justos ou injustos.

¹⁶ *Político*, 284 c-d.

¹⁷ ARISTÓTELES, *Política*, Fr. 2, apud REALE, *Para uma nova interpretação de Platão*, 314.

¹⁸ ARISTÓTELES, *Metafísica*, *ibidem*, 314.

O Demiurgo

O recurso mítico

Há, no *Político*, o recurso a um mito, que trata da história cósmica e humana, trabalhando a noção de que o mundo gire em sentidos opostos, em períodos determinados, sob alternância.

“Este universo, em que estamos, algumas vezes é o próprio Deus que lhe dirige o curso e preside à sua revolução; outras vezes, terminados os períodos que lhe foram determinados, ele o deixa seguir; e então, por si mesmo, o Universo retoma o seu curso circular, em sentido inverso, em virtude da vida que o anima e da inteligência que lhe foi dada, desde sua origem, por aquele que o criou¹⁹.”

As razões para Platão da necessidade desse movimento de retrocesso que faz parte necessariamente da natureza do mundo estão em não ser possível ao mundo, apesar de tudo que recebeu do criador, ficar alheio à mudança.

“O que chamamos céu e mundo, apesar dos muitos benefícios que recebeu de seu criador, está preso à sorte do corpo. Por isso é impossível que fique eternamente alheio à mudança e, na medida de suas forças, move-se no mesmo espaço, com um movimento mais idêntico e mais uno de que é capaz. Eis o por que foi animado do movimento de retrocesso circular que dentre todos é o que menos o afasta de seu movimento primitivo. Ser a causa contínua de sua própria rotação não é possível senão ao que rege tudo aquilo que se move. Esse ser, porém, não pode mover-se, ora num sentido, ora em sentido contrário. Por estas razões todas não podemos afirmar que o mundo seja a causa contínua de sua própria rotação nem dizer que toda ela, sem interrupção, é dirigida por um deus nas suas revoluções contrárias e alternadas e muito menos que ela se deve a duas divindades cujas vontades se opõem²⁰.”

Platão oferece como solução dessa constatação o seguinte:

“A única solução que resta é que umas vezes ela (a rotação) seja dirigida por uma ação estranha e divina e assim, recebendo uma nova vida, recebe, igualmente, de seu autor uma nova imortalidade, que outras vezes, abandonado a si mesmo, caminhe em retrocesso durante milhares e milhares de períodos, pois que a sua grande massa se move num perfeito equilíbrio sobre um eixo extremamente pequeno²¹.”

¹⁹ *Político*, 269 d.

²⁰ *Ibidem*, 269 e.

²¹ *Ibidem*, 270 a.

Não trataremos aqui do mito como um todo. Há uma continuidade na narrativa que se inicia com “Os filhos da Terra” e culmina com “O mundo abandonado”. Continuidade que permite estabelecer a comparação entre duas formas do mundo, marcadas pela intervenção ou não de Deus, com repercussões em seu sentido giratório.

O título que medeia esse percurso, “Os Pastores Divinos” não é, exatamente, parte do mito, mas uma explicação da espécie de governo que se tinha no mundo à época do império de Cronos. Só assim é possível o confronto deste tempo com o que o sucede, qual seja, o do abandono do mundo.

Sob o título de “Os filhos da Terra” está o relato do nascimento dos homens da própria Terra num tempo em que, intitulado de Idade de Ouro, regido sob o império de Cronos, os homens não mais contemplaram o envelhecimento, havendo, ao contrário, uma progressão à juventude.

“Os cabelos brancos dos velhos tornaram-se pretos. Naqueles em que a barba já era crescida as faces se alisaram e cada um retornou à flor da mocidade. Os corpos dos imberbes tornando-se ainda mais tenros e menores, dia por dia, noite por noite, voltavam afinal ao estado de crianças recém-nascidas, a elas semelhantes em corpo e alma, e prosseguindo, após seu declínio, acabavam por desaparecer completamente. Os cadáveres dos que naquele tempo haviam padecido morte violenta sofreram as mesmas transformações, e com tal rapidez que em poucos dias deles nada restava.(...)Segundo a natureza de então, não podiam procriarem-se uns aos outros; e foi, nesse tempo, que aconteceu a história de que se fala, de uma raça outrora nascida da própria terra. (...) A meu ver, impõe-se pensar assim: desde que os anciãos voltavam a ser crianças, os mortos sepultados na terra conseqüentemente deveriam reconstituir-se e voltar à vida, levados por este movimento de volta que fazia com que as gerações caminhassem em sentido oposto²².”

A mediação feita sob o título de “Os Pastores Divinos”, começa nos assegurando de que a ordem anterior — a do império de Cronos — não é a do ciclo ora em curso. Trata-se mesmo de uma ponte que faz o elo entre os dois momentos que compõem o mito. O que há de interessante aqui é a apresentação de Deus como pastor dos homens (naquela Idade de Ouro).

“Era o próprio Deus que pastoreava os homens e os dirigia tal como hoje, os homens (a raça mais divina) pastoreiam as outras raças animais que lhes são inferiores. Sob seu governo não havia Estado, constituição, nem a posse de mulheres e crianças, pois era do seio da

²² *Ibidem*, 270 e.

terra que todos nasciam, sem nenhuma lembrança de suas existências anteriores²³.”

A segunda parte do mito relata o abandono que Deus faz, de sua condição de dirigente do mundo, passando a mero observador. É aí utilizada a metáfora de “piloto”.

“Quando se completou o tempo determinado a todas as coisas, e chegada a hora em que deveria produzir-se a mudança, esta raça nascida da terra desapareceu por completo, havendo cada alma completado o seu ciclo de nascimentos e voltado à terra tantas vezes como sementes quantas determinara a sua própria lei. Então, o piloto do Universo, abandonando, por assim dizer, o leme, voltou a encerrar-se em seu posto de observação; e o mundo levado pela sua tendência e pelo seu destino natural, moveu-se em sentido contrário. Todos os deuses locais que assistiam a divindade suprema em seu governo, compreendendo prontamente o que se passava, abandonaram, também eles, as partes do mundo confiadas aos seus cuidados. E, o mundo, subitamente mudando o sentido de seu movimento, de começo a fim, provocou, no seu próprio seio, um terremoto violento em que pereceram os animais de toda espécie. Depois, ao fim de um tempo suficiente, terminados os distúrbios e o terremoto, prosseguiu num movimento ordenado o seu curso habitual e próprio, zelando e governando, como senhor, tudo o que havia em seu seio, bem como a si próprio e relembrando, tanto quanto lhe fora possível, as instruções de seu criador e pai, de início, com mais exatidão, mas ao fim, com crescente enfraquecimento. Esta falta se deveu aos princípios corporais que entraram na sua constituição, aos caracteres herdados de sua natureza primitiva, que comportava uma grande parte de desordem antes de alcançar a ordem cósmica atual. De seu construtor é que recebeu tudo o que tem de belo e de sua constituição anterior decorrem todos os males e todas as iniquidades que se cometem no céu, e que daí passaram ao mundo, transmitindo-se aos animais. Enquanto desfrutava da assistência de seu piloto que alimentava os seus, que viviam em seu seio, salvo raros fracassos, só produzira grandes bens; mas uma vez dele desligado, quando o mundo foi abandonado a si mesmo, nos primeiros tempos que se seguiram ainda procurou levar todas as coisas para o melhor; entretanto, com o avançar do tempo e do esquecimento, tornando-se mais poderosos os restos de sua turbulência primitiva que finalmente alcançou seu apogeu, raros são os bens e numerosos são os males que a ele se incorporam, arriscando-se à sua própria destruição e à de tudo o que ele encera. Por esse motivo, Deus que o organizou, compreendendo o perigo em que o mundo se encontra, e temendo que tudo se dissolva na tempestade e desapareça no caos infinito da dessemelhança, toma de novo leme e recompondo as partes que, neste ciclo, percorrido sem guia, tombaram em dissolução e desordem, ele o ordena e restaura de maneira

²³ *Ibidem*, 272 a.

²⁴ *Ibidem*, 273 a-e.

a torná-lo imortal e imperecível²⁴.”

Antes de quaisquer outras considerações, é bom que se faça observações quanto à tradução do mito aqui apresentada. Tal tradução é a da coleção *Os Pensadores*, da autoria de Jorge Paleikat e João Cruz Costa. O que se tem em vista não é a problematização desta tradução, mas chamar atenção para dois termos aqui encontrados.

Primeiramente, “perigo” (compreendendo o perigo em que o mundo se encontra). Esta palavra está traduzindo o grego *aporia*. Logo, a interferência de Deus num momento de perigo é mesmo sua intervenção num tempo aporético. *Aporia* quer dizer ausência (“α-”; alfa privativo) de passagem (παρος) ou, dificuldade de passagem. De outro modo, a retomada que Deus faz do leme ou do curso do mundo, se dá numa situação limite, em função da incapacidade dos homens de geri-lo sozinhos e de contornar uma situação de desequilíbrio e desigualdades, o que compromete a *passagem* desta para uma situação positiva.

Também merece atenção a tradução da expressão grega των της ανομοιοσητος απειρον (...) ποντων por “caos infinito da dessemelhança”. A tradução brasileira do texto de Giovanni Reale traduz, diversamente, tal expressão por “mar infinito da desigualdade”²⁵. Além desta ser uma tradução mais literal, ela nos permite uma melhor associação com a noção de “perigo” que mencionamos no parágrafo anterior. Isso porque “mar” ou “alto mar” fazem mais nítida uma situação de perigo, passível de reversão, do que “caos”, que inspira uma certa irreversibilidade. Neste, parece ser o caso de uma recriação do mundo, ao passo que naquele, o que se tem é a retomada do curso de um mundo já existente.

As implicações do mito sobre o Demiurgo relacionadas à Protologia

Em sua completude, o mito traz, como relata Giovanni Reale, várias implicações²⁶:

- a) O cosmo é um ser vivo e tem inteligência que lhe deriva “de quem o compôs desde as origens”;
- b) O cosmo recebeu “muitas e insígnias coisas de quem o gerou”; antes, recebeu de quem o gerou “todas as coisas belas” que possui;

²⁵ REALE, *Para uma nova interpretação de Platão*, 402.

²⁶ *Ibidem*, 401. É preciso esclarecer que as implicações mencionadas em nossa pesquisa estão, no trabalho de Reale associadas ao *Timeu*. De qualquer forma, sem manter um quadro comparativo, o que a pontualidade desta pesquisa não permite, as implicações são procedentes.

- c) O cosmo tem “uma imortalidade que lhe foi dada pelo Demiurgo”;
- d) O Demiurgo é “o governador do universo”, enquanto é “quem o ordenou”.
- e) O Demiurgo é chamado de “Pai” do mundo.

Essas implicações serão aproveitadas nessa pesquisa enquanto norteadoras de duas outras que deverão ser aqui trabalhadas, quais sejam:

- 1) a lei humana deverá se conformar à ordem do cosmo divino ou ordem divina transcendente.
- 2) logo, deve haver correspondência entre a ordem cósmica e a ordem da cidade, sob a soberania de uma mesma lei universal.

Ao enunciarmos essas duas proposições, intimamente imbricadas, faz-se necessário fazer um esclarecimento: quando se enuncia ‘cosmo’, não se está, com isso, se referindo à *physis* sensível, em se tratando do pensamento platônico. Muito pelo contrário, a universalidade nomotética, para Platão, deve constituir-se a partir de uma crítica àquela, em cuja ordem o *nomos* tradicional buscava seu modelo.

Essa afirmação, se pode ser constatada tão somente pelo estudo da filosofia platônica, em seu rigor no estabelecimento da universalidade ideal, está associada ao dado histórico da proposição sofisticada da oposição entre *physis* e *nomos* que, como nos diz Pe. Vaz, “irão provocar uma ruptura de alto a baixo no harmonioso edifício da visão cósmico-política tradicional, que se apoiava sobre o fundamento da universalidade *nomotética*”²⁷, o que conduzirá Platão à reelaboração do conceito de *physis*.

Feitas essas considerações podemos dizer do mito do Político como evocação da estrutura bipolar, que envolve a explicação tanto da esfera do ser inteligível quanto, analogicamente, da realidade cósmica no seu conjunto e a própria história do cosmo e do homem. É o que confirma Reale quando diz que “Platão insiste muitas vezes sobre essa estrutura bipolar, e justamente nessa ótica apresenta a inversão do movimento do mundo e os dois movimentos que ele desenvolve em sentido oposto, em diferentes tempos”²⁸.

Também agora é que podemos identificar “o caos infinito da dessemelhança” que Reale traduziu por “mar infinito da desigualdade” como uma metáfora da Díade infinita.

“Enquanto a obra de Deus e o seu ordenamento em geral, a nova

²⁷ VAZ, *op. cit.*, 151.

²⁸ REALE, *Para uma nova interpretação de Platão*, 402.

intervenção com a qual restabelece a ordem e o timão que retoma, exprime, particularmente, a grande obra demiúrgica que domina a desordem com a ordem, estruturando em geral e em particular o Princípio diádico infinito em função do mundo inteligível e da sua natureza, que depende do Bem (ou seja, do Uno e da Medida)²⁹.”

Mas não se pode perder de vista que a já mencionada imperfeição da ação demiúrgica na redução do sensível ao inteligível se confirma na inexorável necessidade dos movimentos opostos do mundo, que são resultados da preponderância da Díade sobre o Uno em toda esfera do mundo empírico. Assim sendo, o mundo empírico está irremediavelmente sujeito à oscilação entre opostos, já que a Díade significa justamente esta oscilação entre o infinitamente menor e o infinitamente maior. Por isso a transparência do texto “Quando se completou o tempo determinado a todas as coisas, e chegada a hora em que deveria produzir-se a mudança (...)”³⁰ na demonstração de uma necessidade à qual nem os deuses escapam, já que todos abandonaram os seus postos, inclusive o piloto.

Mostramos, pois, a criação do mundo físico pela ação do Demiurgo como realização da unidade-na-multiplicidade após a compreensão da *Justa Medida* que é, em si, a referência da atividade do próprio Demiurgo (a de estabelecer a imagem do modelo) e que também deverá sê-lo em relação à atividade do homem (que deverá imitar aquela reflexão imagética do mundo inteligível).

O intuito platônico passa, portanto, pela contrariedade ao que propunha Protágoras, ou seja, a que o homem seja a medida de todas as coisas. O homem, se quiser agir bem, deverá imitar a ação divina na criação das coisas. E, se a ação divina tem diante de si o *ser* verdadeiro, fruto da ação do Uno sobre a Díade (a *Justa Medida*), e a desordem a ser ordenada, o homem tem, como modelo, a ação divina e, diante de si, toda a diversidade de relações sociais, o clamor das diferenças, a multiplicidade de interesses, o olhar difuso e os modos de agir complexos da humanidade.

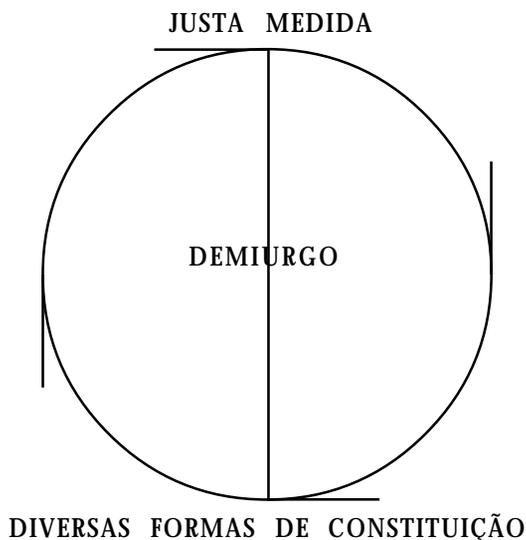
As diversas formas de Constituição

A dependência ontológica dos planos do real em uma relação circular

²⁹ *Ibidem*.

³⁰ Vide citação 25.

O esquema por nós apresentado quando da escolha do método com que abordariamos nossa pesquisa (que é o da dependência ontológica dos sucessivos planos do real e não o do diálogo) — defendendo a sinalização \uparrow ou \downarrow — pode nos conduzir a um outro esquema inserindo, agora, a noção de circularidade. E isso é possível pela concepção do movimento de determinação dos planos superiores aos planos inferiores, na realização da hierarquia do real, como o percurso que vai da *Justa Medida* (ação do uno sobre a diade) às diversas formas de constituições (ação mimética do político na ordenação normativa da sociedade), cumprindo a meia circunferência da esquerda (do extremo superior ao inferior). E, do outro lado, pelo movimento de *mimesis* da ação política (nas diversas formas de constituição) em busca de seu referencial maior e primeiro que é a justa medida, cumprindo, assim, a outra metade da circunferência, do extremo inferior ao superior, pela direita.



A ordem desse movimento (de descida pela esquerda e subida pela direita) que, à primeira vista, pode parecer uma sutileza aleatória, é, no entanto, sustentada por Platão no mito da Idade de Ouro, decorrente da inversão de sentido da ordem do mundo.

“Estrangeiro- Refiro-me à mudança que se operou no nascer e no pôr do sol de outros astros. Naquele tempo desapareciam onde atualmente nascem e levantavam-se onde agora se põem. Foi, então, que para testemunhar o horrível crime de Atreu, Deus alterou o seu curso para

³¹ *Político*, 269a.

a ordem atual³¹.”

Estamos, pois, diante da constatação de que o movimento do mundo no qual vivemos é o que podemos chamar sinistrogiro, da direita para a esquerda ou do leste para o oeste, um movimento invertido em relação ao movimento original do mundo — o dextrogiro, da esquerda para a direita.

Somada à informação da mudança do curso do mundo (que deixa de ser a do reino de Cronos, ou se preferirmos, que passa do movimento dextrogiro para o sinistrogiro) temos, ainda, a concepção da vida à época do Império de Cronos, ou seja, do movimento dextrogiro, como um período de vida mais feliz.

“Estrangeiro — Acompanhaste bem a discussão. Mas a ordem a que tu te referes, em que tudo nascia de si mesmo para servir aos homens, não tem relação alguma com o ciclo ora em curso; pertencia ela ao ciclo precedente. Nesse tempo, a direção e a vigilância de Deus se exercia, primeiramente, tal como hoje, sobre todo o movimento circular, e essa mesma vigilância ainda existia localmente, pois todas as partes do mundo estavam distribuídas entre os deuses encarregados de governá-las. (...) Mas voltando ao que se refere aos homens que, então, não tinham preocupação alguma para viver, esta é a explicação: era o próprio Deus que pastoreava os homens e os dirigia tal como hoje, os homens (a raça mais divina) pastoreiam as outras raças animais que lhes são inferiores. *Sob o seu governo não havia Estado, constituição* (itálico nosso), nem a posse de mulheres e crianças, pois era do seio da terra que todos nasciam, sem nenhuma lembrança de suas existências anteriores. Em compensação tinham em quantidade os frutos das árvores e de toda uma vegetação generosa, recebendo-os, sem cultivá-los, de uma terra que, por si mesma, os oferecia. Nus, sem leito, viviam ao mais das vezes ao ar livre, pois as estações lhes eram tão amenas que nada podiam sofrer, e por leitões tinham a relva macia que brotava da terra. Era esta, Sócrates, a vida que se levava sob o império de Cronos; e quanto à outra, a de agora, e que ao que se diz está sob o império de Zeus, tu a conheces por ti mesmo. Pode dizer qual delas é a mais feliz?

Sócrates, o jovem — Impossível.

Estrangeiro — Queres, então que eu mesmo o diga?

Sócrates, o Jovem — Claro que sim.

Estrangeiro — Se os tutelados de Cronos, em seus lazes que eram muitos, e tendo a faculdade de entreter-se, não apenas com homens, mas também com animais, se usaram de todas essas vantagens para praticar a filosofia, conversando com animais e entre si, e interrogando a todas as criaturas para ver se haveria uma que, melhor dotada, enriquecesse, com uma descoberta original, o tesouro comum dos conhecimentos humanos, fácil seria dizer que eles seriam infinitamente mais felizes que os homens do presente³².”

³² *Político*, 271d-272d.

A postulação que fazemos com a atribuição do movimento sinistrogio aos nossos tempos se dá em função da inaplicabilidade do esquema contido na circunferência (o da hierarquia ontológica determinante da *Justa Medida*, Demiurgo e Diversas Formas de Constituição) ao movimento oposto que denominamos dextrogio.

Associamos, pois, a relação determinante de unificação que há do Uno sobre a Díade — a *Justa Medida* —, unificação esta que se desdobra na arte produtiva do Demiurgo, de levar à geração ontológica as coisas que antes não eram, com a produção da esfera das “realidades naturais” e o esforço de fazer da forma de governo adotada numa sociedade uma resultante para o equilíbrio, ao movimento sinistrogio, na medida em que persistem as imperfeições na atividade mimética da ação unificadora de cada um desses planos em relação ao outro. O movimento de descida da *Justa Medida* ao plano jurídico-político das Diversas Formas de Constituição acopla, então, em seu curso, a passagem da medida exatíssima da ação do Uno sobre a Díade para a condução do não-ser ao ser (ordenamento da desordem), através da ação do Demiurgo e, por último, para o eterno devir do mundo social. Assim, o que chamamos curso do mundo não pode ser outro que não o movimento sinistrogio se, como vimos, ao contrário deste, o movimento dextrogio é próprio de um período divino, governado por deuses.

Neste contexto, dois argumentos são específicos para a constatação do curso atual do mundo como sendo o sinistrogio:

- 1) Não há, conforme o texto do próprio Político, constituição nem Estado no mundo que tem o movimento dextrogio (vide citação na página anterior).
- 2) Para o que tem ciência não é necessário Estado, nem constituições legais³³.

“Estrangeiro — (...) Não é nisso que reside a verdadeira fórmula de uma administração correta da cidade, segundo a qual o homem sábio e bom administrará os interesses de seu povo? Da mesma forma como o piloto, longe de escrever um código, mas tendo sempre sua atenção voltada para o bem do navio e seus marinheiros, estabelece a sua ciência como lei e navega, assim, também, de igual modo, os chefes capazes de praticar esse método realizarão a constituição verdadeira, fazendo de sua arte uma força mais poderosa do que as leis (...)”³⁴.

³³ Tal constatação poderia, à primeira vista, levar à concepção do Direito como algo negativo. Ocorre, porém, que se a sua desnecessidade é algo óbvio para um mundo regido por Deuses em padrões de idealidade, para o nosso mundo, o Direito é algo positivo e, mesmo, o melhor instrumento para organização do real, unificação da multiplicidade de interesses, podendo respeitar a igualdade dos iguais e a desigualdade dos desiguais, reger a diferença, enaltecer valores, legalizar costumes.

³⁴ *Político*, 296e-297a.

A ausência de Constituições no mundo de movimento dextrogiro e a conseqüente constatação de que a quem tem ciência elas de fato sejam desnecessárias, nos mostra como o esquema hierárquico-ontológico que apresentamos só é cabível para um movimento sinistrogio, já que não haveria sentido sequer em falar de Constituição num mundo de curso dextrogiro, fazendo um despropósito do terceiro nível de nosso esquema, qual seja, o das Diversas Formas de Constituição ou Governo, que é o maior retrato do devir contínuo do movimento sinistrogio.

Além destas duas razões, temos o fato de que vivemos num período onde a reprodução se dá sexualmente, ao contrário do que ocorria na Idade de Ouro³⁵. E, se isso ainda não convence os que ignoram os reflexos dos mitos no texto como um todo do Político, resta ainda a corrupção deste nosso mundo, a decadência de nossos valores, a desordem de nossas relações, a falta e a privação de alimentos, sossego e paz como confirmações de que este não é, de fato, o melhor dos mundos possíveis.

O esquema circular que aqui apresentamos é, por outro lado, aliado dos chamados 'desdobramentos do uno' que apresentamos na primeira parte donde a perfeição do mundo — dada à sua realização como uno — está associada à forma esférica do cosmo que realiza perfeitamente a unidade, já que a esfera é um forma que inclui em si todas as formas realizando o máximo da semelhança. Assim também se entende o movimento circular impresso ao cosmo, que é uma forma de movimento no mesmo lugar e em si mesmo de mesmo modo (sintetizando estabilidade e movimento), associado, por sua vez, ao tempo que, criado juntamente com o cosmo, realiza uma unidade no seu fluir enquanto imita a eternidade que é um permanecer na unidade.

Tudo isso, trazido para o campo da política, é o sustentáculo da apreensão da ordem cósmica que se deve dar para a elaboração do *nomos* da cidade. E, se a elaboração desse *nomos*, se dá através das diversas formas de constituição que, inevitavelmente, estão inseridas no tempo, podemos falar de uma certa corrupção das "formas de governo" que constituem as diversas formas de constituição.

As formas legais e as formas corrompidas de governo

A corrupção dos regimes que detectamos, no Político, permite a seguinte consideração gráfica:

³⁵ *Político* 269 e.

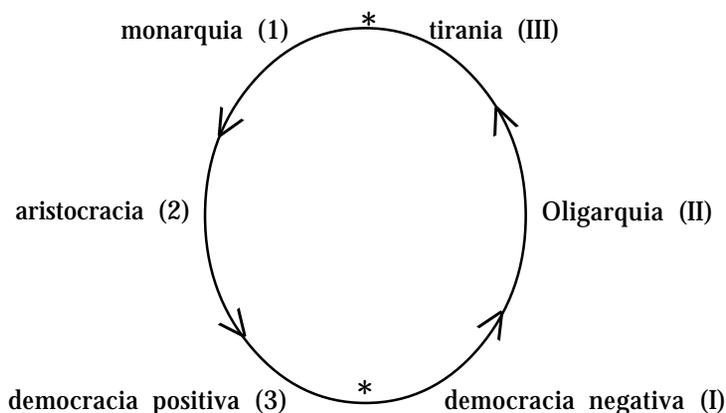
monarquia-aristocracia-democracia positiva * democracia negativa-oligarquia-tiranía

“Estrangeiro — O governo de apenas um dá origem, como dissemos à realza e à tirania; o governo de alguns origina a aristocracia, de belo nome, e a oligarquia; quanto ao governo de um grande número havíamos considerado apenas o que chamamos democracia; vamos agora, entretanto, considerar nela também duas formas.

Sócrates, o jovem — Quais? Como a dividiremos?

Estrangeiro — De maneira semelhante à das demais, ainda que ela não possua um segundo nome; em todo caso é possível governar conforme ou em desacordo com as leis, nela como nas demais³⁶.”

O asterisco (*) delimita, pois, a presença e a ausência da legalidade como princípio de ordenação das formas boas e más de governo. Poderíamos ser tentados a fazer da reta acima apresentada um círculo com a seguinte configuração:



Nesse esquema, os regimes numerados em arábico se apresentam como as formas não-corrompidas de governo, sendo o melhor deles a monarquia, secundariamente a aristocracia e, por último, a democracia, em sua forma positiva. Os numerados em romano são, por sua vez, as respectivas formas corrompidas de cada um daqueles regimes, sendo, aqui, a democracia negativa o melhor deles e a tirania o mais abominável.

³⁶ *Político*, 302d-303b.

“Estrangeiro- A monarquia, unida a boas regras escritas a que chamamos leis, é a melhor das seis constituições, ao passo que, sem leis, é a que torna a vida mais penosa e insuportável.

Sócrates, o jovem- É possível.

Estrangeiro- Quanto ao governo do pequeno número, sendo o de “poucos”, ele se situa entre a unidade e o grande número e é necessário considerá-lo intermediário entre os dois outros. Finalmente o da multidão é fraco em comparação com os demais e incapaz de um grande bem ou de um grande mal, pois nele os poderes são distribuídos entre muitas pessoas. Do mesmo modo, esta é a pior forma de constituição quando submetida à lei e a melhor quando estas são violadas. Estando todas elas fora das restrições da lei, é na democracia que se vive melhor; sendo, porém, todas bem ordenadas esta é a última que se deverá escolher. Sob este ponto de vista a que nomeamos em primeiro lugar é a primeira e a melhor de todas exceto a sétima, pois esta se assemelha a um deus entre os homens e é necessário colocá-la à parte de todas as demais constituições³⁷.”

O raciocínio a que somos impelidos, especialmente para compreensão da seqüência das formas corrompidas de constituições, onde a democracia negativa ocupa o primeiro lugar e a tirania o último, é o de que a presença da legalidade afasta do legislador a possibilidade de atuação mediante critérios próprios, parciais, subjetivos e interesseiros. A ilegalidade é o sustentáculo da tirania, justamente porque nesta forma de governo o critério de decisão nas múltiplas circunstância políticas é o da palavra do tirano, sua cobiça e vontade é o que vincula como lei. Por isso é a pior forma de governo. Ao passo que a democracia, quando dissociada da legalidade, é o melhor regime, pois, na ausência de critérios normativos reguladores das relações sociais, é o povo quem deve acabar ditando suas próprias normas, a forma de resolução de seus conflitos, melhor conhecedores que são de seus próprios costumes. Dessa forma, ainda que o perigo da balbúrdia, da dissensão, do litígio sem perspectivas de composição esteja à tona, estará sendo o próprio povo o responsável por seus atos e, com todos os problemas, há aí maior propensão à solução de avenças e controvérsias que na palavra distante e arbitrária do tirano. Por isso a concepção platônica do que seja o tirano:

“Estrangeiro — E se este chefe único age sem levar em conta as leis, nem os costumes e, contrariando o chefe competente, pretende violar a letra escrita a pretexto de assim exigir o bem maior, quando, na verdade, são a cobiça e a ignorância que inspiram sua imitação, não merecerá ele, sempre e em qualquer parte, o nome de tirano?³⁸”

³⁷ *Político*, 303 a-b.

³⁸ *Político*, 301 c.

Dissemos, contudo, que de acordo com o esquema platônico “*poderíamos*” ser tentados a estabelecer tal representação circular, já que (e o condicional aí se refere a isso) não há no Político (como há na República) uma teoria da circularidade dos regimes e, muito menos, (o que, neste caso, também não há na República) um critério de passagem da tirania à monarquia, o que, após um processo de corrupção, permitiria a completude do círculo numa reinstauração de um melhor regime entre os homens.

Quanto a este último ponto, entretanto, se, para muitos, o não completar do círculo detectaria um problema no interior do pensamento platônico, a nosso ver, entretanto, só vem enfatizar a dificuldade de se contornar a determinação da multiplicidade desordenada do sensível, o que se traduz em um nítido prevalectimento da Díade, entre nós.

As relações vertical e horizontal das constituições de acordo com a Protologia

Como o Político não nos oferece uma teoria da circularidade dos regimes (e não vamos aqui recorrer à da República), apresentamos o seguinte esquema para a tipologia das formas de governo, associando-a à Protologia:

MUNDO SENSÍVEL

UNO	/	DÍADE	UNO	/	DÍADE
legalidade +	/	ilegalidade	legalidade	/	ilegalidade +
Monarquia	_____	Tirania			
Aristocracia	_____	Oligarquia			
Democracia positiva	_____	Democracia negativa			

Neste esquema, que é próprio do mundo sensível (o que produz uma relação horizontal), temos o prevalectimento do Uno ou Princípio de determinação sobre a Díade ou Princípio de indeterminação, quando assumimos formas legalizadas de governo e o prevalectimento da Díade sobre o Uno, quando o que está em vigor são formas corrompidas. Esta relação horizontal está erigida, pois, nos pilares da legalidade como princípio de distinção entre formas de governo que mais se aproximam da busca do equilíbrio da multiplicidade do corpo social sob o estabe-

lecimento de um mando legítimo, e formas de governo que se estruturam na vontade individual do governante, desregradas de princípios éticos legítimos que as respaldem. Portanto, o prevalecimento do Uno nas formas legalizadas de governo e da Díade nas formas corrompidas reflete a maior harmonia daquelas em relação a estas, embora, conforme fica mais claro na análise da relação vertical, em ambos já há, *a priori*, um prevalecimento da Díade, Princípio de indeterminação, próprio do que denominamos movimento sinistrogiro.

Não podemos, então, ignorar que, em se tratando de uma relação vertical, onde estão em questão os planos inteligível e sensível, há um prevalecimento do Uno (limitado) naquele e da Díade (ilimitado — apeiron) neste, o que pode ser traduzido no seguinte esquema:



No plano inteligível, a relação entre Uno e Díade se dá, conforme já desenvolvemos neste trabalho, através da ação daquele Princípio unificador sobre este da multiplicidade revelando a *Iusta Medida*. Daí o que nos diz Reale: “o positivo que se encontra em vários níveis é constituído pela *unidade-na-multiplicidade*. E isso se verifica na vida moral do homem como na política e no Estado, como no cosmo inteiro e em todas as coisas que nele existem”³⁹.

Essa relação de exatidão presente, portanto, no plano inteligível é o que sustenta a existência de uma constituição perfeita neste plano a qual deva servir de modelo para as constituições terrenas (todas imperfeitas). Esta constituição perfeita (e aqui não podemos esquecer que o uso que estamos fazendo do termo “constituição” designa governo⁴⁰) é

³⁹ REALE, *Para uma nova interpretação de Platão*, 314.

entendida não como conjunto de leis positivas mas como a Idéia de sistematização de um organismo, de um todo, mediante padrões harmônicos que objetivem a realização da justiça. Aliás, a metáfora orgânica é mesmo uma constante entre os gregos, sugerindo a cidade como um corpo de harmônico funcionamento. A constituição perfeita retrata, pois, um modelo regulador que deva inspirar a ordenação do campo que contém as possibilidades de realização do homem político — a cidade (um corpo vivo).

Logo, a simbolização Uno+ / Díade designa a situação do real no plano inteligível, marca da harmonia que se verifica na convergência do múltiplo numa instância unificada. Isso, no plano último (ou primeiro, conforme o referencial) dos Princípios se verifica na figura da *Iusta Medida* (Bem); no plano das Idéias, nas diversas Idéias unificadoras do sensível, como a que nos interessa diretamente neste momento: a Idéia de Constituição. No plano sensível, Uno+ / Díade designa a adoção, numa dada sociedade, de formas de governo legais, a realização de uma *mimesis* em relação à constituição perfeita que mais se aproxima (e porque legítima) da Idéia reguladora de constituição.

Uno / Díade +, por seu turno, indica na relação vertical entre plano inteligível e plano sensível, a caracterização deste, espaço de multiplicidade e inconstância, reduto do eterno *vir a ser*. Ao passo que, na relação horizontal — restrita ao próprio plano sensível — Uno / Díade + marca a ilegalidade que dá origem a regimes políticos corruptos. De todo modo, é bem possível que entre nós o prevalecimento seja mesmo o da Díade, Princípio de indeterminação. E isso só reforça a tese platônica de que o curso atual do mundo seja o que denominamos “sinistrogiro”. Se as constituições entre nós não são a constituição perfeita de forma que não se mantêm as mesmas, não conservam suas qualidades, corrompem-se, vivem num eterno fluir, o movimento do mundo no qual estão inseridos é o sinistrogiro. O que faz o elo, então, entre as constituições imperfeitas e o movimento sinistrogiro (aquelas inseridas neste) é a marca da corrupção, ou seja, a perda da capacidade que se instala no ordenamento jurídico-político de uma cidade de organizar suas próprias forças internas, suas instituições e relações sociais. Isso porque se de algum modo as constituições não-corrompidas também se encontram no mundo de curso sinistrogiro elas aí estão na condição de modelo a ser seguido, legando-nos uma condição de maior ou menor harmonia tanto quanto mais ou menos presentes.

O que queremos mostrar, em síntese, é que a maior ou menor pos-

⁴⁰ Terminologia típica entre os gregos antigos como nos diz Aristóteles em *Política*, 1279b: “Uma vez que constituição significa o mesmo que governo, e governo é o poder supremo em uma cidade (...)”.

sibilidade de harmonia da cidade (já que a *Justa Medida* é algo ainda distante de nós) está associada à presença ou não da legalidade no reger das relações humanas, uma vez que é este o critério que permite a divisão entre as formas corrompidas e as não-corrompidas.

“Estrangeiro — Ora, no momento em que buscamos a constituição verdadeira, essa divisão não era necessária, como demonstramos. Entretanto, afastada essa constituição perfeita e aceitas, como inevitáveis, as demais, a legalidade e a ilegalidade constituem, em cada uma delas um princípio de dicotomia⁴¹.”

Essa aceitação da inevitabilidade das leis se dá em razão da inexistência, entre nós, daquilo (ou daquele) que Platão elegera como alvo de seu diálogo: o verdadeiro político. “Pois só merecem, realmente o título de rei os que possuem a ciência real”⁴². Um político-governante que fosse dotado do saber próprio do mando que lhe é atribuído, de alma e virtudes nobres que justificassem sua condição de político a quem, segundo Platão, o povo obedeceria sem hesitar, porque sua forma de tratar os homens e o mundo visaria à Justiça.

“Estrangeiro — Entretanto, já que na realidade as cidades não se assemelham a uma colméia, produzindo reis reconhecidos como únicos por sua superioridade de corpo e alma, é necessário, ao que parece, que os homens se reúnam e façam as leis procurando seguir os traços da verdadeira constituição⁴³.”

A formulação das leis e a concretização do regime político entre nós deve buscar, pois, ordenar e proporcionar, trazendo a todos os níveis, justamente a unidade na multiplicidade. É essa a leitura que fazemos, ou seja, a de que o político deva realizar a *mimesis* da atividade do Demiurgo na unificação do cosmo, sendo esta, por sua vez, inspirada no Bem, que é o Uno ou a medida de todas as coisas.

Encontramos em Reale um aliado, já considerado o fato de que “verdadeiro político” deve significar aqui o(s) que se esforça(m) para ordenar o Estado, gerando aí o maior equilíbrio possível:

“Sabemos que o Bem é a “causa de todas as coisas retas e belas”; sabemos que o verdadeiro político, tendo visto e contemplado o Bem em si, deve dele servir-se como “modelo” com o fim de dar “ordem ao Estado”, bem como para realizar a ordem em si mesmo como cidadão privado. Sabemos, além disso, que o Bem é o Uno, o qual é a Medida de todas as coisas. E o Uno-Bem é a causa de todas as coisas

⁴¹ *Político*, 302 e.

⁴² *Político*, 293 a.

⁴³ *Político*, 301e.

retas e boas, trazendo unidade, ordenamento e estabilidade e medida a todas as coisas. Com efeito, todas as coisas são boas justamente porque “definidas” e “ordenadas” e, como tais, implicam estabilidade, vem a ser, unidade na multiplicidade⁴⁴.”

Conclusão

A seqüência de tratamento das questões aqui apresentadas teve como visada a busca de elementos racionais que legitimassem a proposição do *nomos* ou lei da cidade como reflexo de uma ordem cósmica.

A teoria dos Princípios mostrou-nos que o Uno e a Díade, respectivamente princípio de determinação formal e dualidade indeterminada, são os Princípios supremos da doutrina platônica e, foram eles os condutores de toda tentativa de unificação e organização dos vários planos do real. Na ação do Uno sobre a Díade encontramos o *ser*, essa síntese que se manifesta como unidade-na-multiplicidade.

Entendemos a formulação da universalidade nomotética por Platão como uma tentativa de resposta a questionamentos da realidade, especialmente aos que diziam respeito à forma de vida da cidade. Uma preocupação com normas que tivessem validade universal e que traduzissem uma medida justa. Assim também concluiu Rachel Gazzolla de Andrade em seus estudos sobre Platão:

“Platão pretende chegar à formulação da lei como algo que possa ser universalmente válido, que permaneça afastada do mais e do menos, que controle, na medida do possível, o ciclo de destruição provocado por *Anánkê* ⁴⁵.”

Procuramos compreender a *Justa Medida* como o meio entre os extremos do muito e do pouco, como a manifestação axiológica da ordem exercida pela unidade sobre a multiplicidade. Identificamo-na, pois, com a exata ação do Uno sobre a Díade e apresentamos os vários desdobramentos dessa ação, muitos deles aplicados ao campo da política. Este foi, então, o primeiro passo para entender o espelhamento mimético a ser feito pelo legislador na organização do ordenamento normativo da cidade.

Mediando tal espelhamento, exploramos a criação do mundo físico pelo Demiurgo. Para tanto, valemo-nos dos mitos do Político anunciando já as implicações da conformação da lei humana à ordem do cosmo divino e da correspondência entre a ordem cósmica e a ordem da

⁴⁴ REALE, *Historia da Filosofia*, v. II, 285 (citando a *República*, VII, 517c e 540 a-b).

⁴⁵ RACHEL GAZZOLLA DE ANDRADE, *Platão. O cosmo, o homem e a cidade*, 208.

cidade sob a soberania de uma mesma lei universal. Estava ali, então, a evocação de uma estrutura bipolar que explicasse tanto a esfera do ser inteligível quanto, por analogia, a realidade cósmica e a história do cosmo e do homem.

Trabalhamos, por último, o problema das constituições relacionado à Protologia, à dependência ontológica dos vários planos do real e à questão da circularidade. Foi aí que se deu, pois, a junção de grande parte das questões trabalhadas anteriormente ao problema das constituições, à visada da fundamentação da lei da cidade numa ordem cósmica. Neste contexto, identificamos o movimento atual do mundo como sinistrogiro, constatando as dificuldades, os contrastes e os anseios por nós vividos. Ao tratar das diversas formas de governo, em suas formas boas e más ou, se preferirmos, legais e corrompidas, sendo a legalidade o critério mesmo para essa distinção. O sexto e último capítulo desta terceira parte arrematou nosso trabalho, mostrando as relações verticais e horizontais das constituições de acordo com a Protologia e culminando na busca platônica do maior equilíbrio possível.

Logo, todo nosso trabalho não passou de uma investigação em que a proposta central não foge à grande questão platônica: qual a melhor forma de vida para a cidade ou, em outros termos, qual regime melhor nos direciona ao Bem, à harmonia ou, ainda, de que forma se dá a melhor integração cosmo-cidade-homem. É o que diz, também, Abel Jeannièrre:

“O problema é sempre o mesmo: definir a constituição política mais perfeita possível, o que só pode se fazer em referência à ordem cósmica (...). Trata-se de apresentar e tornar inteligível a ordem cósmica enquanto referência suprema da ordem da Cidade, e, no mesmo movimento, da ordem íntima da alma, nos cidadão que formam uma Cidade em ordem. (...) A organização interna do homem está em ligação com a lógica que governa o universo. A Cidade é indispensável estrutura intermediária. Há uma analogia entre o ser humano, a Cidade e o universo. Nos três casos, estamos diante de um cosmo. Há um cosmo do ser humano, cujo princípio é a alma, há um princípio do universo, a alma do mundo, que faz dele um cosmo vivo. Entre o universo e o homem, um outro cosmo, a Cidade, fornece ao filósofo a imagem ampliada de si mesmo. A providência que governa o mundo dá a chave que permite harmonizar as funções antagonísticas em um todo bem ordenado⁴⁶.”

Não temos a pretensão de concluir nosso trabalho assumindo uma das formas de governo como sendo a melhor, nem para a *pólis* antiga nem para os dias atuais. Nosso intuito, ao abordar as formas

⁴⁶ ABEL JEANNIÈRRE, *Platão*, 137-139.

de governo, foi, tão somente, fazer a correlação entre as diversas formas de governo e a presença ou ausência da legalidade mostrando que este deve ser o critério para a existência dos diversos regimes políticos, de forma tal que sejam capazes de realizar a unificação da multiplicidade e disformidade das relações sociais. Até porque o ponto primordial de nossa pesquisa independe da escolha de uma dada forma de governo como sendo a melhor, visando antes à fundamentação (racional) da formulação desses regimes e, mais que isso, do Direito — na medida em que é considerado o ordenador da sociedade.

A idéia de correspondência entre a ordem cósmica e a ordem da cidade, sob a soberania de uma mesma lei universal foi o que inspirou, portanto, as primeiras tentativas de definição de uma esfera do Direito e da justiça e, se tudo isso parece muito distante da fundamentação que temos hoje para o regeer normativo da sociedade, talvez por essa razão mesma Platão (e o espírito grego) tenham muito a nos dizer. É o que nos diz Pe. Vaz:

“A ordem universal torna-se termo de uma relação propriamente jurídica quando se manifesta como lei (*nomos*). É, pois, na aurora do pensamento grego que tem lugar essa iniciativa de imenso alcance para a história das sociedades ocidentais que é a atribuição à ordem divina do mundo, transcrita no registro racional da idéia de natureza (*physis*) do caráter formal de *lei* normativa das ações humanas⁴⁷.”

Para os mais resistentes a uma estruturação relacional do Todo, que se interiorize, ao menos, a busca do equilíbrio. Para tanto, que sobrevivam as palavras do próprio Platão no término do Político, invocando o equilíbrio dos contrários, a harmonia entre a energia e a sobriedade (307b), o meio termo entre a violência e extravagância e a frouxidão e a indolência (307c).

“Estrangeiro — Ora, este simples conflito de caracteres não passa de um jogo. Entretanto, nas coisas graves torna-se a enfermidade mais perigosa que há para as cidades.

Sócrates, o Jovem — A que coisas graves te referes?

Estrangeiro — Naturalmente àquelas que dizem respeito à organização da vida⁴⁸.”

Concluimos, pois, com as palavras do próprio Platão:

“Estrangeiro — (...) aqui está, pois, a verdadeira função dessa arte real

⁴⁷ VAZ, *op. cit.*, 149.

⁴⁸ *Político*, 307 e.

de tecedura: jamais permitir o estabelecimento do divórcio entre o caráter moderado e o caráter enérgico, antes uni-los pela comunidade de opiniões, honras e glórias, pela troca de promessas, para fazer deles um tecido flexível e, como se diz, bem cerrado, confiando-lhes sempre em comum as magistraturas nas cidades.

Sócrates, o jovem — Como?

Estrangeiro — Onde for necessário um único chefe, escolher um que tenha esse duplo caráter; onde são necessários muitos, formar partes iguais das duas naturezas.(...)

Estrangeiro — Eis, pois, terminado em perfeito tecido o estofo que a ação política urdiu quando, tomando os caracteres humanos de energia e moderação, a arte real congrega e une suas duas vidas pela concórdia e amizade, realizando, assim, o mais magnífico e excelente de todos os tecidos. Abrange, em cada cidade, todo o povo, escravos ou homens livres, estreita-os todos na sua trama e governa e dirige, assegurando à cidade, sem falta ou desfalecimento, toda a felicidade de que pode desfrutar.⁴⁹

⁴⁹ *Político*, 311a-c

Bibliografia

ANDRADE, Rachel Gazolla de. *Platão. O cosmo, o homem e a cidade*. Petrópolis: Vozes, 1994.

ARISTÓTELES, *Política*. Trad. Mário da Gama Kury. Brasília: Editora da UnB, 1997.

BARKER, Sir Ernest. *Teoria política grega* Trad. Fernando Guarischi Bath, Brasília: Editora da UnB, 1978. Col. Pensamento Político, 2.

PLATON. *Le Politique .Ouvres Complètes Tome IX, 1^{ère} partie*. Traduit par Auguste Diès. Paris: Sociéte D'Édition <<Les Belles Lettres>> 95, Boulevard Raspail, 1935.

PLATÃO. *Político*. In *Diálogos*. Trad. Jorge Pleikat e João Cruz Costa. São Paulo: Abril Cultural, 1979. Col. Os Pensadores.

_____. *A República*. Trad. Carlos Alberto Nunes. Belém: Cia Gráfica e Editora Globo, 1976.

JEANNIÈRE, Jean. *Platão*. Trad. Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor 1995.

REALE, Giovanni. *História da Filosofia Antiga*. Vol II. Trad. Henrique Cláudio de Lima Vaz e Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 1994.

_____. *Para uma nova interpretação de Platão*. Releitura da metafísica dos grandes diálogos à luz das “Doutrinas não-escritas” Trad. Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 1997.

VAZ, Henrique C. de Lima . *Escritos de Filosofia II: Ética e Cultura*. São Paulo: Loyola, 1988. Col. Filosofia, 8.

Endereço da Autora:
R. Padre Demerval Gomes, 244, apto. 102
Coração Eucarístico
30535-470 Belo Horizonte — MG